

*A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO BARREIRO/RS,  
APROVOU NA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 27 DE MAIO DE  
2019, O SEGUINTE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA  
DO PODER LEGISLATIVO, COM A REDAÇÃO QUE SEGUE.*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019, DE 14 DE MAIO DE  
2019**

**APROVA AS CONTAS DE GOVERNO DO  
EXECUTIVO MUNICIPAL DE NOVO  
BARREIRO RELATIVO AO EXERCÍCIO DE  
2016.**

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as contas de Governo do Poder Executivo Municipal de Novo Barreiro/RS, referente ao exercício de 2016, que tem a emissão de parecer favorável nº 19851 do Tribunal de Contas do estado do Rio Grande do Sul, referente ao Processo Nº 002010-0200/16-2.

**Art. 2º** - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Novo Barreiro, RS, Sala da Presidência, aos 28 dias do mês de Maio de 2019.**

**Claiton Ribeiro da Silva**  
**Presidente do Legislativo Municipal**